

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS COMEMORAÇÕES INDIGÊNAS NA Aldeia YTXALA E FESTEJO TRADICIONAL DE VAQUEJADA.

FAVORECIDO: LUZIA PINTO DA COSTA (LUZIA PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ: 17.922.506/0001-50,

FUNDAMENTO LEGAL: 1 Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

III - justificativa do preço.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 05 de setembro de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f9a0b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar